

**DECRETO Nº 16100/2020**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação à servidora Rute Cunha Alves.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **RUTE CUNHA ALVES**, matrícula funcional 13789-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.960.338-0/PR e do CPF/MF n.º 057.091.229-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Sagrada Família, a partir de 01 de fevereiro de 2020, com base no Artigo 96 – § 1º e 2º da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do  
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças